

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

**Data:** 16/07/2024

**Local:** Acesso remoto

**Horário:** 15h30min

**Pauta:** Avaliação sobre a implantação da Agenda 2030 no Poder Judiciário do Estado do Ceará

**Participantes:**

| <b>Nome</b>                                 | <b>Cargo – Setor/Órgão</b>  | <b>E-mail</b>                 |
|---|---|-------------------------------|
| Juiz Marcelo Roseno de Oliveira             | Auxiliar da Presidência   | marceloroseno@tjce.jus.br     |
| Juíza Izabela Mendonça Alexandre de Freitas | Auxiliar da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza   | izabela.freitas@tjce.jus.br   |
| Juíza Kathleen Nicola Kilian                | Titular da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral                          | kathleen.kilian@tjce.jus.br   |
| Rafaella Lopes Ferreira                     | Secretária de Planejamento e Gestão   | rafaella.lopes@tjce.jus.br    |
| Clarissa de Fátima Nobre Carvalho           | Servidora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar | clarissa.carvalho@tjce.jus.br |
| José Diego Nunes Xavier                     | Gerente da Gerência de Desenvolvimento Organizacional                                       | diego.xavier@tjce.jus.br      |

**1) Pontos discutidos e deliberações:**

**a)** foram indicados normativos editados pelo TJCE no primeiro semestre de 2024, disciplinando temas relacionados à Agenda 2030, a saber:

a.1) RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 10/2024: institui o Programa Vida em Equilíbrio (PVE) como política de atenção integrada à saúde de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará (DJEa de 16.5.24) – ODS 3;

a.2) RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 12/2024: dispõe sobre a inclusão das Varas de Sucessões da Comarca de Fortaleza na competência da Secretaria Judiciária de 1º Grau do Estado do Ceará e dá outras providências (DJEa de 16.5.24) – ODS 16;

a.3) RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 15/2024: estabelece a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências (DJEa de 13.6.24); e

a.4) RESOLUÇÃO ÓRGÃO ESPECIAL 16/2024: institui o Núcleo Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – NRF, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (DJEa de 28.6.24) – ODS's 1, 10, 11 e 16.

**b)** indicou-se a necessidade de atualização, no site do TJCE, das informações relativas à lista de processos relacionados à Agenda 2030;

**c)** foi sugerida a instituição, pela SEPLAG, de banco de boas práticas relacionadas à Agenda 2030, acompanhada de respectiva premiação; e

**d)** foi sugerida a participação da ASCOM nas próximas reuniões da Comissão, inclusive para fins de elaboração de plano de comunicação sobre a Agenda 2030.

**e)** ficou designada próxima reunião para **30 de agosto de 2024, às 10h.**

**2) Informes:** não houve.

Fortaleza (CE), 16 de julho de 2024.

Juiz Marcelo Roseno de Oliveira  
Presidente da Comissão